



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000007057-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 233, DE 12 A 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 12 a 19 de dezembro de 2024, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando Ofício nº 9/2024/AGD/TRT-16 (doc.181635), oriundo do Comitê de Gestão Documental e Memória do TRT-16, apresentando listagem de processos elegíveis ao procedimento de eliminação de autos findos;

Considerando a competência legal atribuída ao Egrégio Tribunal Pleno, art. 2º da Lei nº 7.627/1987, para deliberar sobre a eliminação de autos nos Tribunais do Trabalho,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000007057-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Aprovar a listagem de processos elegíveis ao procedimento de eliminação de autos findos deste Tribunal da 16ª Região.”

Por ser verdade, **DOU FÉ**.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)